



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 26^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00061904420208172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EMERSON DE SALES SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Em cumprimento à intimação ID [82555348 - Intimação](#), cumpre esclarecer que o cálculo já consta juntado aos autos, conforme ID [82299757](#). Desta forma, tendo em vista a concordância expressa da parte autora, vide ID [82630385 - Petição](#), vem postular pela extinção dos autos, nos termos do art. 924, II, CPC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 21 de junho de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE